

PORTARIA Nº 2907

“NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL, PREVISTA NO ART. 29, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2987/2002, PARA RECEBER, ANALISAR E DELIBERAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 29, da Lei Municipal nº 2.987/2002 estabelece que a promoção consiste na passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira e proceder-se-á perante a Gerência de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que de acordo com o §2º, do art. 29 da mesma Lei, a Gerência de Recursos Humanos enviará a documentação apresentada para a Comissão de Análise Documental, a qual deverá pronunciar-se, no prazo de até 05 (cinco) dias, favoravelmente ou não à promoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**, prevista no §2º, do artigo 29, da Lei Municipal nº 2987/2002, destinada a **RECEBER, ANALISAR E DELIBERAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA.**

Art. 2º – A comissão de que trata o art.1º desta Portaria, será composta pelos membros abaixo indicados:

MARCIA MARIA DA SILVA COSTA – Mat. 7667 - Secretário Escolar.

VANESSA RODRIGUES DE ALMEIDA – Mat. 13806 - Agente Administrativo II.

JOCELIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA – Mat. 13154 - Agente Administrativo II.

Parágrafo único. A comissão ora constituída será Presidida pela servidora **MARCIA MARIA DA SILVA COSTA** – Mat. 7667 - Secretário Escolar.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31.12.2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal